

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 398/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a licença para tratamento de saúde da servidora Aparecida Virintiana Hank Caliones–Matrícula nº 2069, concedida pela Portaria nº 346/2023, a partir de 02 de dezembro de 2023.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423119